



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS

REQUERIMENTO N.º 2997 /2025

VERSÃO: Gestão junto a Superintendência Regional Sudeste II do INSS para implantação de tecnologia de Telemedicina para realização de exames médicos-periciais, por videoconferência, evitando o deslocamento do segurado paracatuense à cidade de João Pinheiro-MG

AUTORIA: Vereador George Linderski

REQUERIDO: Mesa Diretora

PROCESSO DE VOTAÇÃO	
TURNO ÚNICO:	(X) Aprovado
18 / 08 / 25	() Rejeitado
Presidente	

Requeiro à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, seja solicitado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, gestão junto à Superintendência Regional Sudeste II do INSS a qual está vinculada a Gerência Executiva de Uberaba – Agência local da autarquia previdenciária, para que termos da Portaria - MPS n.º 674 de 05 de março de 2024, seja implantada na Agência do INSS de Paracatu-MG, a utilização de tecnologia de telemedicina para realização de exames médico-periciais, possibilitando ao segurado ser avaliado por videoconferência dentro da agência local, em razão de requerimentos de concessão de benefícios previdenciários, entre eles, o Benefício de Prestação Continuada à pessoa com deficiência e avaliação biopsicossocial da deficiência, conforme ofício já encaminhado com esta finalidade, cópia anexa.

A presente solicitação se justifica em razão da alta demanda do Município de Paracatu, e das dificuldades enfrentadas pelos cidadãos paracatuenses no deslocamento até a cidade de João Pinheiro-MG.

Termos em que

Pede e Espera Deferimento.

Sala das Sessões, 08 de Agosto de 2025.

VEREADOR GEORGE LINDERSKI

Vice-Presidente

CAMARA MUN. DE PARACATU - MG
PROTOCOLO N.º 3408/2025
RECEBIDO EM 08/08/25
HORÁRIO 14:03
Augusto
RESPONSÁVEL

CÂMARA MUNICIPAL
DE PARACATU
Ato Oficial e publicado
no portal sapl.paracatu.mg.leg.br
Paracatu (MG) 26/08/25

SERVIDOR RESPONSÁVEL



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS

Paracatu – Minas Gerais -, 07 de Agosto de 2025.

Senhor Gerente Executivo,

Nos termos da Portaria MPS n.º674 de 05 de março de 2024, venho pelo presente requerer a Vossa Senhoria, que seja estabelecida na Agência do INSS de Paracatu-MG, a utilização de tecnologia de telemedicina para realização de exames médico-periciais, possibilitando ao segurado ser avaliado por videoconferência dentro da agência local, em razão de requerimentos de concessão de benefícios previdenciários e assistenciais, dentre eles, o Benefício de Prestação Continuada à pessoa com deficiência e avaliação biopsicossocial da deficiência.

A presente solicitação se justifica em razão da alta demanda do Município de Paracatu, e das dificuldades enfrentadas pelos cidadãos paracatuenses para deslocamento até a cidade de João Pinheiro-MG.

Na certeza da presteza de Vossa Senhoria ao exposto, renovo-lhe, nesta oportunidade, elevados protestos de respeito e de permanente consideração.

Atenciosamente,


VEREADOR GEORGE LINDERSKI
Vice-Presidente

A Sua Senhoria o Senhor

SÉRGIO MURILO VILARINHO REIS

Gerência Executiva de Uberaba/SR Sudeste II do INSS

38010-000 – UBERABA/MINAS GERAIS

 **CÂMARA MUNICIPAL
DE PARACATU**
Ato Oficial e publicado
no portal sapl.paracatu.mg.leg.br
Paracatu (MG) 26/08/25
Sara
SERVIDOR RESPONSÁVEL

Praça Juscelino Kubitschek, 449 - Paracatu - Minas Gerais - CEP. 38600-000 - Fone.: (38) 3672.3003
Portal: www.camaraptu.mg.gov.br – E-mail: camaraptu@veloxmail.com.br



George Linderski <assessoriageorgelinderski@gmail.com>

Utilização de tecnologia de telemedicina

2 mensagens

George Linderski <assessoriageorgelinderski@gmail.com>

7 de agosto de 2025 às 14:22

Para: gexubb@inss.gov.br

Boa tarde, Sr. Sérgio!
Tudo bem?

Segue em anexo o ofício referente a um pedido de utilização de tecnologia de telemedicina para a realização de exames médico-periciais, possibilitando ao segurado ser avaliado por videoconferência dentro da agência local.

Na certeza da presteza de Vossa Senhoria ao exposto, renovo-lhe, nesta oportunidade, elevados protestos de respeito e de permanente consideração.

Atenciosamente,

Vereador George Linderski,



Of. ao Sérgio Murilo (gerência executiva 2.pdf)
616K

GEXMG Uberaba <gexubb@inss.gov.br>

8 de agosto de 2025 às 11:27

Para: George Linderski <assessoriageorgelinderski@gmail.com>

Prezado Vereador George, bom dia!

Aqui estamos tudo bem, espero que o sr. esteja também.

Agradeço o contato, já estamos verificando com as áreas competentes e logo que tivermos um posicionamento, apresentarei resposta conclusiva.

O teleatendimento já passou a fase piloto, e está em gradativa expansão. Sabemos da necessidade no município de Paracatu mas ainda não tínhamos previsão de implantação (depende de estrutura tecnológica e de disponibilidade de assistente social do INSS que trabalha remoto - ambos com gestão pela nossa Superintendência Regional Sudeste II em Belo Horizonte).

Mas com o seu pedido, o setor responsável da Superintendência já se prontificou a tentar colocar a Agência de Paracatu no cronograma da próxima implantação de teleatendimento.

Creio que até a próxima semana teremos melhor previsão.

Atenciosamente,

SÉRGIO MURILO VILARINHO DOS REIS

Gerente Executivo - Uberaba/MG



 **CÂMARA MUNICIPAL
DE PARACATU**
Ato Oficial e publicado
no portal sapl.paracatu.mg.leg.br
Paracatu (MG) ____/____/____
SERVIDOR RESPONSÁVEL

De: George Linderski <assessoriageorgelinderski@gmail.com>**Enviado:** quinta-feira, 7 de agosto de 2025 14:22**Para:** GEXMG Uberaba <gexubb@inss.gov.br>**Assunto:** Utilização de tecnologia de telemedicina